



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-288-15, de 16 de setembro de 2015

Aprova *ad referendum* o projeto de extensão para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Tecnologia da Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando ser uma atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de extensão para oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Tecnologia da Informação, processo nº 23062.006611/2013-65, coordenado pelo professor Edson Marchetti da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão